



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 010, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.**

REVOGA A PORTARIA Nº 229/2020 QUE  
CONCEDEU PARA A SERVIDORA RENATA  
LENCKE FERNANDES, UMA FUNÇÃO  
GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 229/2020, que concedeu para a servidora RENATA LENCKE FERNANDES, uma Função Gratificada 1 (FG1), para exercer a função de Supervisor do Setor de Transporte Escolar – Secretaria Municipal de Educação (Lei 960/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de janeiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito